



PREFEITURA MUNICIPAL DE MINEIROS DO TIETÊ

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 034 DE 25 DE MARÇO DE 2024

Estabelece o Valor da Terra Nua (VTN) por hectare de terra e por aptidão de áreas rurais do Município de Mineiros do Tietê para fins de base de cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR)

O PREFEITO DE MINEIROS DO TIETÊ, SR. GEZIEL PEREIRA LIMA,

No uso de suas atribuições e com base na Lei Federal nº 9.393, de 19 de dezembro de 1996 e Lei Municipal nº 1.376, de 21 de dezembro de 2009,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica estabelecido o Valor da Terra Nua por hectare e por aptidão agrícola dos imóveis rurais localizados no Município de Mineiros do Tietê para fins de base para cálculo do Imposto Territorial Rural (ITR), conforme segue:

ANO	LAVOURA APTIDÃO BOA	LAVOURA APTIDÃO REGULAR	LAVOURA APTIDÃO RESTRITA	PASTAGEM PLANTADA	SILVICULTURA OU PASTAGEM NATURAL	PRESERVAÇÃO DA FAUNA E FLORA
2024	R\$28.780,00	R\$23.672,00	R\$23.672,00	R\$19.366,00	R\$13.450,00	R\$11.635,00

ARTIGO 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mineiros do Tietê, 25 de Março de 2024.

GEZIEL PEREIRA LIMA
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado nesta data.